



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 458 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que esta PORTARIA foi PUBLICADA no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 20, de agosto de 2018.

Jancley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP.

O **PREFEITO** Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Brasil Novo/PA;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **DHEMERSON RENATO DA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 017.622.082-88, portador do RG nº 6.719.633 PC/PA, como Fiscal do Contrato nº 450/2018, cujas partes são o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO** e a **B S NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP**, cujo objeto é prestação de serviços de drenagem e pavimentação em blokrete, em vias urbanas, em atendimento ao Convênio nº 692980 (TC 321/2017 e 606/2017), firmados com o Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada sobre a designação em apreço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2018.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal